

MEMORANDO Nº 102/2021-GSMS/PMMR

Município/Mãe do Rio-PA, 10 de dezembro de 2021.

Para: Aldecir Damasceno
M.D: CPL/PMMRAssunto: **Autorização de acréscimo de quantidade do contrato nº 20210037.**

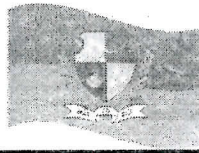
Honrada em cumprimentá-la, vimos por meio deste autorizar respeitosamente, a V.Sa em caráter de urgência, a realização do processo administrativo referente a solicitação de aditivo de acréscimo de quantidade ao contrato nº **20210037** apresentada pela empresa **AUTO POSTO TROPICAL LTDA**, cujo objetivo é a Aquisição de combustível e lubrificante, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mãe do Rio – PA.

A presente solicitação tem por finalidade o acréscimo na quantidade do item segue, haja visto que o quantitativo licitado dos itens listados abaixo, não foram suficientes para atender a demanda de usuários do sistema de saúde municipal. Ressaltamos que a empresa, além de estar de acordo e interessada nesta alteração e vem prestando seus serviços de maneira continuada e regular atendendo satisfatoriamente as necessidades desta Secretaria.

Destarte, ressaltamos que a alteração deste contrato, sob o ponto de vista legal está amparada no §1 do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, onde versa que. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, desta feita o aditivo em questão estaria amparado pelo dispositivo retrocitado. Logo, ante ao exposto demonstrado, levando em consideração o ofício nº126/2021 – SEFIN, expedido por Secretaria de Finanças que versa sobre análise financeira do pedido, concluiu que há disponibilidade financeira e orçamentária para realizar tal alteração de acréscimo. Assim, tanto as razões técnicas, logísticas e financeiras nos apontam para a possibilidade do aditamento para tanto necessitamos que V.Sa. Analise as documentações para sabermos se tal acréscimo de quantidade encontram-se de acordo com os termos legais supramencionados.

Segue a planilha e as dotações:

Nº	DESCRIÇÃO
01	DIESEL COMUM
02	DIESEL S10
03	GASOLINA COMUM
04	GASOLINA ADITIVADA
05	ETANOL



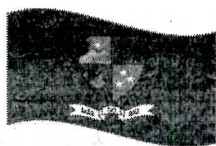
Sem mais para o momento, agradecemos desde já vossa contribuição.

Atenciosamente

LAURA VITORIA RABELO
OLIVEIRA:0185289126
91262

Assinado de forma
digital por LAURA
VITORIA RABELO
OLIVEIRA:0185289126
2

Laura Rabelo
Secretária Municipal de Saúde



Memorando Nº 100/2021 - GSMS/PMMR

Mãe do Rio-PA, 09 de Dezembro de 2021.

Para: Ilmo. Sr. Antônio Carlos Santos de Carvalho
M.D: Secretário de Finanças

Assunto: Solicitação de Parecer financeiro a respeito de aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato de nº 20210037.

Honrada em cumprimenta-lo vimos por meio deste solicitar a V.Sa, parecer financeiro para aditivo de acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), processo de nº 9/2021-00001 – SRP/SMS e contrato de nº 20210037 onde a empresa contratada é AUTO POSTO TROPICAL LTDA, cujo objeto da licitação é Aquisição de Combustível e Lubrificante, em conformidade com o art 65 § 1º da lei 8.666/93, considerando que o quantitativo solicitados dos itens abaixo não foram suficientes para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde.

<u>DESCRIÇÃO</u>
DIESEL COMUM
DIESEL S10
GASOLINA COMUM
GASOLINA ADITIVADA
ETANOL

Sem mais para o momento aguardamos vosso posicionamento o mais breve possível.

Atenciosamente,

LAURA VITORIA RABELO
OLIVEIRA:01852891262
262

Assinado de forma digital por LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA:01852891262

Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Memorando 126/2021 – SEFIN

Mãe do Rio, em 10 de Dezembro de 2021.

A Ilma Sra.
LAURA VITORIA RABELO
MD Secretária de Saúde
Mãe do Rio – PA

Assunto: Solicitação de Acréscimo de Preço ao Contrato nº 20210037.

Após análise a solicitação da Secretaria de Saúde, Memorando 100/2021 de 09/12/2021, Referente ao Contrato 20210037, da empresa AUTO POSTO TROPICAL LTDA, cujo objetivo é a aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades Secretaria de Saúde de Mãe do Rio.

CONCLUIMOS,

Antes o exposto, o departamento de finanças do município de Mãe do Rio, decidiu **FAVORÁVEL** a ao aditivo de acréscimo ao contrato 20210037, por existir condições legais de pagamento.

Concluimos também que após análise ao sistema de gestão financeiro do municipal de Mãe do Rio, existe dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, para execução do objeto do contrato em destaque.

Atenciosamente,


Antonio Carlos Santos de Carvalho
Secretário de Finanças